



A/C Mariane  
(Procurad.)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.090, de 17 de julho de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.148, de 10 de julho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.215.548,32 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) com as seguintes classificações orçamentárias:

<b>Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>Unidade Orçamentária - 04 - GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	
1004-1236100472.161 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DEMAIS	
PROFISSIONAIS COM RECURSOS DO FUNDEB	
3.1.9.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
(0777).....	R\$ 1.100.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (0778).....	R\$ 115.548,32
<b>SOMA .....</b>	<b>R\$ 1.215.548,32</b>

Art. 2º - Servirão como recursos ao crédito aberto pelo artigo 1º, a previsão de arrecadação a maior de recursos do FUNDEB, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 1.215.548,32

**SOMA .....** R\$ 1.215.548,32

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2007.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**CARLOS ALBERTO HAAS**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.